RESOLUÇÃO Nº 055/2026 – CAP

Habilita a Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte - UPEC, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Prestadora de Serviços da UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 5286/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado a Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte - UPEC, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Prestadora de Serviços da UDESC, sob responsabilidade do Professor Pedro Del Bianco Benedeti.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pela Unidade de Pesquisa em Pecuária de Corte, consta da tabela anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP